



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA Nº 1360/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Projeto PROGEP Nº 010/2017 e o Processo Nº 23206.000287.2017-13;

Considerando Mem. PL-CTCV/Nº 14/2017, de 24 de maio de 2017 e Mem. PL-COAGPES/Nº 70/2017, de 25 de maio de 2017,

### RESOLVE

- 1) Autorizar o afastamento de ANA PAULA FREITAS MARGARITES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, câmpus Pelotas, para realizar curso de Pós-Graduação, em nível Doutorado em Educação, junto à Universidade Federal de Pelotas - UFPel, no período de 29/05/2017 a 24/04/2021.
- 2) Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Pelotas, 25 de maio de 2017.

Janete Otte  
Vice-Reitora  
Reitora em exercício